

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2016 de 7 de Janeiro de 2016**

Considerando que a SDEA, Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 19 de fevereiro;

Considerando que a composição do conselho de administração da SDEA, Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER encontra-se prevista no artigo 15.º daquele Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A;

Considerando o pedido de renúncia do cargo de vogal do Conselho de Administração apresentado pela Dra. Lara Fernandes Martinho, em virtude da sua eleição para Deputada na Assembleia da República;

Considerando o pedido de renúncia atrás descrito, há que proceder à substituição do respetivo membro para o triénio em curso;

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A de 30 de outubro e atento o n.º 2 do artigo 12.º e artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional 1/2013/A, de 19 de fevereiro, o Conselho do Governo resolve:

1- Nomear para integrar o conselho de administração da SDEA, Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, como vogal, a Dr.ª Raquel Garcia de Medeiros Franco.

2- A presente resolução constitui título bastante, para todos os efeitos legais, incluindo os de registo comercial.

3- A presente resolução produz efeitos à data da publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 21 de dezembro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.